

DECRETO Nº 180/2022

TUCUMÃ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o ordenamento jurídico emanado da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Elaboração e Avaliação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas no Município de Tucumã-Pa, composta pelos seguintes membros:

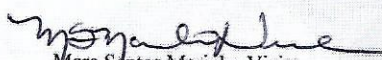
Membro: Ilmário Santos Viana.
Natanael Freitas da Silva.
Carolina Cristina Matos de Carvalho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de novembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 04/11/2022.

